Boletim de Serviço Eletrônico em 18/02/2021



Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DIRETORIA GERAL - CÂMPUS DOIS VIZINHOS DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - DV



EDITAL № 01/2021 DIREC-DV

EDITAL NAPI-TAXONLINE

TERMO FUNTEF/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA N° 31/2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA-TÉCNICO PARA O AUXÍLIO À COORDENAÇÃO DO NAPI TAXONLINE – REDE PARANAENSE DE COLEÇÕES BIOLÓGICAS - HERBÁRIO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS DOIS VIZINHOS (DVPR)

RETIFICADO EM 18/02/2021 - ANEXO II FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná campus Dois Vizinhos, por meio da Fundação de Apoio à UTFPR (FUNTEF), torna público que no período de 04/02/2021 a 21/02/2021 estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para a obtenção de Bolsas técnico, financiadas com recursos da Fundação Araucária, termo de colaboração n° 31/2020 Napi-Taxonline, com o intuito de atender ao Herbário da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Dois Vizinhos (DVPR).

1. OBJETIVO GERAL

- 1.1. O objetivo deste Edital é distribuir 01 (uma) Bolsa-Técnico de nível superior, financiada com recursos repassados pela Fundação Araucária para a FUNTEF, visando o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Projeto Napi Taxonline.
- 1.2. O laboratório a ser atendido exclusivamente pelo bolsista deste edital será o Herbário da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Dois Vizinhos (DVPR).
- 1.3. Somente serão consideradas atividades de apoio técnico exclusivas de pesquisa e extensão, não sendo consideradas neste Edital atividades de manutenção do setor.

2. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

- 2.1. A Bolsa-Técnico, objeto deste Edital, é de Nível Superior (NS), e, portanto, exigem profissionais que possuam curso completo de graduação, sendo obrigatoriamente profissionais formados nas áreas de Engenharia Ambiental, Tecnologia Ambiental, Biologia, Agronomia, Engenharia Florestal ou Geografia.
- 2.2. A cota de bolsa tem duração de 24 (vinte e quatro) meses e valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 3.1. Diploma de conclusão de curso ou Declaração oficial de conclusão de curso em instituição de ensino superior reconhecida.
- 3.2. Para análise dos critérios estabelecidos no Anexo II, será requerida documentação comprobatória.
- 3.3. A documentação comprobatória requerida está listada na Lista de Critérios do Anexo I.
- 3.4. A documentação deve ser enviada em .pdf, para o endereço eletrônico danielaaestevan@utfpr.edu.br, até as 17 horas do dia 21/02/2021.
- 3.5. Caso a solicitação não contenha todos os documentos previstos no Anexo I e II, a proposta será automaticamente eliminada.
- 3.6. Em caso de solicitações duplicadas de um mesmo proponente, será considerada aquela de data mais recente.

4. DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. O processo de homologação e classificação será conduzido pela Coordenadora do Projeto NAPI Taxonline na UTFPR, Câmpus Dois Vizinhos, com apoio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR-DV.
- 4.2. A classificação será realizada conforme currículo do candidato, considerando-se os critérios constantes da tabela do Anexo II.

5. **EXIGÊNCIAS PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- 5.1. Candidato no mínimo graduado nas áreas descritas no item 2.1;
- 5.2. Atender o regime de trabalho de 40 horas semanais, no período matutino e vespertino;
- 5.3. Não poderá acumular bolsas de qualquer natureza ou manter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

6. **RESULTADOS E RECURSOS**

- 6.1. Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso contra a decisão da comissão, até data informada no Item 9 deste edital.
- 6.2. O recurso deverá estar fundamentado e enviado para o endereço eletrônico danielaaestevan@utfpr.edu.br, até a data informada no Item 9 deste edital.
- 6.3. A comissão de homologação e classificação da Bolsas-Técnico analisará os recursos, disponibilizando as respectivas devolutivas aos interessados em data estipulada no item 9 deste edital.

7. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA-TÉCNICO

- 7.1. As atividades do bolsista selecionado deverão iniciar a partir do dia 5º de março de 2021, mediante elaboração do plano de trabalho, o qual será assinado pelo mesmo e pela coordenadora do Projeto NAPI Taxonline na UTFPR, Câmpus Dois Vizinhos ou pela DIREC.
- 7.2. Até o 5º dia de cada mês, o bolsista deverá entregar a ficha de frequência, devidamente preenchida e assinada pela Coordenadora do Projeto NAPI Taxonline, sob pena da perda da bolsa no mês se não proceder com a entrega deste documento em tempo hábil.
- 7.3. No 8º mês e no 15° mês de bolsa, o bolsista-técnico deverá apresentar um relatório parcial de atividades, demonstrando as ações realizadas durante o período, bem como um relatório final no último mês, ao qual será condicionado o recebimento da última parcela.
- 7.4. No caso de desempenho inadequado, de conduta não adequada no ambiente de trabalho ou não cumprimento de uma das etapas do seu plano de trabalho, o bolsista-técnico será substituído por outro aprovado na lista de espera.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela pela Coordenadora do Projeto NAPI Taxonline na UTFPR, Câmpus Dois Vizinhos, com apoio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR-DV, em consonância com a Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias.
- 8.2. Os solicitantes do apoio declaram conhecer todo o teor do presente Edital.
- 8.3. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Francisco Beltrão, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir questões não resolvidas administrativamente deste Edital.
- 8.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Portal Institucional da UTFPR.

9. **DATAS IMPORTANTES**

Período de inscrições a serem homologadas (incluindo toda a documentação pertinente) conforme especificado no item 3.	Até as 17:00 horas do dia 21/02/202
2. Divulgação do resultado preliminar	Até as 12:00 horas do dia 24/02/2021

3. Interposição de recursos	Até 12:00 horas do dia 26/02/2021
4. Divulgação do resultado final (pós-recursos)	Até as 23:59 horas do dia 26/02/2021

ASSINADO ELETRONICAMENTE Everton Ricardi Lozano da Silva Diretor Geral UTFPR-DV

ASSINADO ELETRONICAMENTE Vicente De Paulo Macedo Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias UTFPR-DV

ASSINADO ELETRONICAMENTE Daniela Aparecida Estevan Coordenadora do Projeto



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) FABIANI DAS DORES ABATI MIRANDA, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO, em (at) 18/02/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DANIELA APARECIDA ESTEVAN**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 18/02/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) VICENTE DE PAULO MACEDO, DIRETOR(A), em (at) 18/02/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei.utfpr.edu.br/sei.utfpr.edu.br/sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 1885162 e o código CRC (and the CRC code) B6AF055B.

ANEXO I

LISTA DE CRITÉRIOS

A. PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Deverá ser entregue na seguinte ordem:

- Título: Documentos de Avaliação do Currículo Lattes
- Nome do aluno

- B. LISTA ORGANIZACIONAL (2ª página)
- Deve-se listar todos os trabalhos que tem documentos comprobatórios;
- Os documentos deverão estar organizados na ordem que estiver na lista.
- C. FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO (3º página) (Planilha Excel) Anexo II
- Deve ser entregue com a pontuação preenchida pelo candidato. Somente o que possuir comprovação. O nome do candidato deverá estar grifado ou destacado nos documentos comprobatórios.
- 1. Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) publicados e/ou aceitos em eventos (limitado a 10 pontos). (4ª página escreva APENAS esse título na folha).
- 1.1 RESUMOS SIMPLES INTERNACIONAIS PUBLICADOS E/OU ACEITOS (5ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os resumos internacionais).
- 1.2 RESUMOS SIMPLES NACIONAIS PUBLICADOS E/OU ACEITOS (6ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os resumos nacionais)
- 1.3 RESUMOS SIMPLES REGIONAL/LOCAL PUBLICADOS E/OU ACEITOS (7º página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os resumos simples)
- 1.4 RESUMO EXPANDIDO E TRABALHO COMPLETO INTERNACIONAIS PUBLICADOS E/OU ACEITOS (8º página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os trabalhos)
- 1.5 RESUMO EXPANDIDO E TRABALHO COMPLETO NACIONAIS PUBLICADOS E/OU ACEITOS (9ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os trabalhos)
- 1.6 RESUMO EXPANDIDO E TRABALHO COMPLETO REGIONAL/LOCAL PUBLICADOS E/OU ACEITOS (10ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os trabalhos)

2. Produção científica e tecnológica (Limitado a 35 pontos) (11ª página – escreva APENAS esse título na folha)

- 2.1 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES A1 (12ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)
- 2.2 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES A2 (13ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)
- 2.3 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES B1 (14ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)
- 2.4 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES B2 (15ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)
- 2.5 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES B3 (16ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)
- 2.6 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES B4 (17ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)
- 2.7 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES B5 (18ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)
- 2.8 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES C (19ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)
- 2.9 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO NÃO LISTADO NO QUALIS/CAPES (20ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)
- 2.10 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE CAPÍTULO EM LIVRO CIENTÍFICO INTERNACIONAL, COM ISBN (21ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe a página com o nome)
- 2.11 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO INTERNACIONAL, COM ISBN (22ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe a página com o nome do autor)
- 2.12 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE CAPÍTULO EM LIVRO CIENTÍFICO NACIONAL, COM ISBN (23ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe a página com o nome)
- 2.13 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO NACIONAL, COM ISBN (24ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe a página do livro)
- 2.14 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE PATENTE REGISTRADA/PUBLICADA (25ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 2.15 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE PROCESSOS, PRODUTOS E/OU SOFTWARES REGISTRADOS PORÉM SEM PATENTE (26ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

- 3. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 20 pontos). (27ª página escreva APENAS esse título na folha). O documento deverá conter o período referente à participação como bolsista ou voluntário, conter data e estar assinado por representante da IES.
- 3.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, EXTENSÃO E EDUCAÇÃO TUTORIAL (BOLSISTAS E/OU VOLUNTÁRIOS PIBIC, PIBIT, PIBEXT e PET). (28ª página escreva APENAS esse título na folha os documentos comprobatórios e respectivos períodos de atuação e/ou recebimento de bolsas).
- 3.2 PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID), MONITORIAS E ESTÁGIOS VINCULADOS AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (29ª página escreva APENAS esse título na folha os documentos comprobatórios e respectivos períodos de atuação e/ou recebimento de bolsas).
- 3.3 PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA LATO SENSU, CONCLUÍDA NA ÁREA DO SEU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (30ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 3.4 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, CONCLUÍDA EM OUTRA ÁREA (31ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 4. Experiência profissional em empresas públicas, empresas privadas, instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 30 pontos). (32ª página escreva APENAS esse título na folha)
- 4.1 EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE TRABALHO EM COLEÇÃO BIOLÓGICA VEGETAL (HERBÁRIO) (33ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 4.2 ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DA GRADUAÇÃO E/OU DO SEU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (34ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 4.3 DOCÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR (35ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 4.4 DOCÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO (36º página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 5. Atividades Complementares (limitado a 05 pontos). (37ª página escreva APENAS esse título na folha)
- 5.1 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR ÁREA DA GRADUAÇÃO E/OU DO SEU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (CURSOS COM MÍNIMO DE 20 H CADA), INCLUINDO CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (SEMESTRAL) (38ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 5.2 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DA GRADUAÇÃO E/OU DO SEU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (39ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 5.3 PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS RELACIONADAS A ÁREA DA GRADUAÇÃO E/OU DO SEU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (40º página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 5.4 PARTICIPAÇÃO EM MINICURSOS, SEMANAS ACADÊMICAS E OUTROS EVENTOS NA ÁREA DA GRADUAÇÃO E/OU DO SEU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INCLUINDO PARTICIPAÇÃO ENQUANTO MONITOR EM EVENTOS TÉCNICOS (41ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 5.5 CARGOS DE GESTÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS (DIRETÓRIO ACADÊMICO, CENTRO ACADÊMICO, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIVERSITÁRIA, OUTRA) (42ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 5.6 PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA JÚNIOR, CRIAÇÃO/GESTÃO DE EMPRESA EM HOTEL TECNOLÓGICO OU INCUBADORA DE EMPRESAS (43ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 5.7 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCLUSÃO DE CURSO COMO AVALIADOR (GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO) (44ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 5.8 PRÊMIOS E TÍTULOS DE ORDEM ACADÊMICA OU CIENTÍFICA (45ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)
- 5.9 PALESTRAS, CURSOS OU MINI-CURSOS MINISTRADOS (46ª página escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos).

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

CANDIDATO(A):		

Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo candidato	Homologação pela comissão
	1.1 Internacional	1,0		
	1.2 Nacional	0,5		
	1.3 Regional Local	0,2		
	1.4 Internacional	2,0		
Resumos expandidos e trabalhos completos	1.5 Nacional	1,0		
	1.6 Regional Local	0,5		
TOTAL				
e - Produção Científica e Tecnológica de acordo co	∣ m o QUALIS/CAPES ou Fator de In	npacto JCR (FI) (limitados a 35 p	ontos)
Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo candidato	Homologação pela comissão
	2.1 A1 ou FI ≥ 4,3	Pontos 10		
	2.1 A1 ou FI ≥ 4,3	10		
	2.1 A1 ou FI ≥ 4,3 2.2 A2 ou FI ≥ 3,2 e < 4,3	10		
Autoria ou Co-autoria de artigo publicado ou aceito em periódico científico não listado no	2.1 A1 ou FI \geq 4,3 2.2 A2 ou FI \geq 3,2 e < 4,3 2.3 B1 ou FI \geq 2,1 e < 3,2 2.4 B2 ou FI \geq 1,4 e < 2,1	10 8 6		
Autoria ou Co-autoria de artigo publicado ou aceito em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES ou com Fator de Impacto (FI) no	2.1 A1 ou FI \geq 4,3 2.2 A2 ou FI \geq 3,2 e < 4,3 2.3 B1 ou FI \geq 2,1 e < 3,2 2.4 B2 ou FI \geq 1,4 e < 2,1	10 8 6 4		
Autoria ou Co-autoria de artigo publicado ou aceito em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES ou com Fator de Impacto (FI) no CR	2.1 A1 ou FI \geq 4,3 2.2 A2 ou FI \geq 3,2 e < 4,3 2.3 B1 ou FI \geq 2,1 e < 3,2 2.4 B2 ou FI \geq 1,4 e < 2,1 2.5 B3 ou FI \geq 0,8 e < 1,4	10 8 6 4 3		
Autoria ou Co-autoria de artigo publicado ou aceito em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES ou com Fator de Impacto (FI) no CR	2.1 A1 ou FI \geq 4,3 2.2 A2 ou FI \geq 3,2 e < 4,3 2.3 B1 ou FI \geq 2,1 e < 3,2 2.4 B2 ou FI \geq 1,4 e < 2,1 2.5 B3 ou FI \geq 0,8 e < 1,4 2.6 B4 ou FI \geq 0,1 e < 0,8 2.7 B5 ou FI \leq 0,1	10 8 6 4 3		
Autoria ou Co-autoria de artigo publicado ou aceito em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES ou com Fator de Impacto (FI) no CR	2.1 A1 ou FI \geq 4,3 2.2 A2 ou FI \geq 3,2 e < 4,3 2.3 B1 ou FI \geq 2,1 e < 3,2 2.4 B2 ou FI \geq 1,4 e < 2,1 2.5 B3 ou FI \geq 0,8 e < 1,4 2.6 B4 ou FI \geq 0,1 e < 0,8 2.7 B5 ou FI \leq 0,1 2.8 C	10 8 6 4 3 2		
Autoria ou Co-autoria de artigo publicado ou aceito em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES ou com Fator de Impacto (FI) no ICR	2.1 A1 ou FI ≥ 4,3 2.2 A2 ou FI ≥ 3,2 e < 4,3 2.3 B1 ou FI ≥ 2,1 e < 3,2 2.4 B2 ou FI ≥ 1,4 e < 2,1 2.5 B3 ou FI ≥ 0,8 e < 1,4 2.6 B4 ou FI ≥ 0,1 e < 0,8 2.7 B5 ou FI ≤ 0,1 2.8 C 2.9 Autoria ou Co-autoria de artigo em periódico não listado no QUALIS/CAPES ou JCR	10 8 6 4 3 2 1 0,5		

6 of 8

		,		
2.12 Autoria ou Co-autoria de capítulo em livro cier	ntífico nacional com ISBN	8,0		
2.13 Autoria ou Co-autoria de livro científico nacion	nal com ISBN	10,0		
2.14 Autoria ou Co-autoria de patente registrada/publicada		15,0		
2.15 Autoria ou Co-autoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém, sem patente		7,0		
TOTAL				
3 - Atividade de iniciação científica, estágios e curso	os de pós-graduação (limitados a 20	pontos)		
Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo candidato	Homologação pela comissão
3.1 Iniciação Científica, Tecnológica, Extensão e de Tutorial (PIBIC, PIBIT, PIBEXT e PET), devidame com documento emitido pela IES. O documento devreferente à participação como bolsista ou voluntário estar assinado.	nte comprovada verá conter o período	3,0 a cada quatro meses		
3.2 Programa de Iniciação à Docência (PIBID), mor estágios vinculados as atividades de ensino, pesquis obrigatório de final de curso), incluindo o período d trabalhado em herbário (pré-requisito deste edital).	sa e extensão, (Exceto estágio	2,0 a cada quatro meses		
3.3 Pós-graduação concluída, Lato sensu, na área de sua graduação ou, preferencialmente, na botânica		10,0 a cada 360 horas (limitados a 10 pontos)		
TOTAL				
4 - Experiência profissional em empresas públicas, o	empresas privadas, instituições de er	ısino, pesquisa e	e extensão (limitad	os a 30 pontos)
Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo candidato	Homologação pela comissão
4.1 Experiência comprovada de trabalho em coleção biológica (herbário)		1 ponto por mês		
4.2 Atividades profissionais na área da formação da Graduação		0,2 ponto por mês		
4.3 Docência em ensino superior		0,3 ponto por mês		

7 of 8

4.4 Docência em ensino fundamental ou médio	0,2 ponto por mês		
TOTAL	·		
5 - Atividades Complementares (limitado a 5 pontos).			
Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo candidato	Homologação pela comissão
5.1 Formação complementar na área do seu Curso de Graduação (cursos) com mín de 20 h cada), incluindo cursos de línguas estrangeiras (semestral)	o,5 ponto		
5.2 Organização de eventos na área de sua graduação	1,0 ponto cada		
5.3 Participação em palestras relacionadas a sua graduação ou a botânica	0,1 ponto cada palestra		
5.4 Participação em minicursos, semanas acadêmicas e outros eventos na área da Graduação ou da botânica, incluindo participação enquanto monitor em eventos técnicos	0,2 ponto cada (Limitado a 5 pontos)		
5.5 Cargos de gestão de entidades estudantis (diretório acadêmico, centro acadêmico, associação atlética/universitária, outra)	0,5 ponto cada		
5.6 Participação em empresa júnior, criação/gestão de empresa em hotel tecnológico ou incubadora de empresas	0,5 ponto/ano/ ativid ade		
5.7 Participação em bancas de conclusão de curso (graduação e especialização) como avaliador	1 ponto por banca		
5.8 Prêmios e títulos de ordem acadêmica ou científica	2 pontos		
5.9 Palestras, cursos ou minicursos ministrados	0,2 ponto/hora		
TOTAL	I		

Referência: Processo nº 23064.043980/2020-48

SEI nº 1885162

Criado por veridiana, versão 3 por veridiana em 18/02/2021 13:48:17.

8 of 8